



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Boletim Especial de Serviço e Pessoal

10 de junho de 2024

Diretora-Geral

Profa. Carla Simone Chamon

Vice-Diretor

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Chefe de Gabinete

Profa. Danielle Marra De Freitas Silva Azevedo

Diretora de Educação Profissional e Tecnológica

Profa. Lilian Aparecida Arão

Diretor de Graduação

Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Laíse Ferraz Correia

Diretor de Planejamento e Gestão

Prof. Flávio Luís Cardeal De Pádua

Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

Prof. Patterson Patrício de Souza

Diretora de Governança e Desenvolvimento Institucional

Profa. Carolina Riente de Andrade Paula

Diretor de Tecnologia da Informação

Prof. Sandro Renato Dias

Diretoria de Desenvolvimento Estudantil

Prof. Leandro Braga de Andrade

Diretores de *Campi*

Belo Horizonte - Campus I

Profa. Cláudia Gomes França

Belo Horizonte - Campus II

Prof. Marcos Fernando dos Santos

Belo Horizonte - Campus VI

Profa. Maria Vitalina Borges de Carvalho

Campus Leopoldina

Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior

Campus Araxá

Prof. Natal Júnio Pires

Campus Divinópolis

Prof. Emerson de Sousa Costa

Campus Timóteo

Prof. Erick Brizon D'Ângelo Chaib

Campus Varginha

Prof. André Rodrigues Monticelli

Campus Nepomuceno

Prof. Tássio Spuri Barbosa

Campus Curvelo

Profa. Aniel da Costa Lima

Campus Contagem

Prof. Gustavo Campos Menezes

DIRETORIA GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG Nº 68, DE 08 DE JUNHO DE 2024

Altera a Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 67, de 4 de junho de 2024, que dispõe sobre o Regulamento do Programa de Desenvolvimento de Pessoas do CEFET-MG.

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) o disposto no inciso IV do *caput* e no inciso II do parágrafo único do art. 17 do **Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024**, que estabelece normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos;
- ii) o que consta do processo nº 23062.001321/2024-88;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 12 da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 67, de 4 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal nº 23, de 7 de junho de 2024, que dispõe sobre o Regulamento do Programa de Desenvolvimento de Pessoas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Esta Portaria Normativa entra em vigor em 1º de julho de 2024." (NR)

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor em 10 de junho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 08/06/2024 10:52)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **08/06/2024** e o código de verificação: **45ea3900dc**

